



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em atendimento a **Resolução TC nº 299/2025**, de 19 de novembro de 2025, item 28 do anexo II, em cumprimento a **Instrução Normativa CSCI nº 001/2025**, que Institui o Planejamento Estratégico de Auditoria da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CSCI do Município de Ibimirim-PE para o exercício de 2025, foram realizadas auditorias com aplicação de checklist e inspeção feita *in loco* nos Setores de: **Departamento de Pessoal – RH, Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Setor Financeiro – Contabilidades, Obras Públicas – Pastas de Obras e no Setor de Transporte Público Municipal – Frota Própria**, de acordo com o Planejamento Estratégico de Auditoria (Cronograma), instituído pela **Instrução Normativa CSCI nº 001/2025**, no seu anexo I, ficando apenas sem a realização das auditorias as Escolas Municipais (merenda escolar), em consideração a auditoria na alimentação e na infraestrutura das escolas do município, realizada por intermédio do TCE/PE, por meio da equipe técnica da Inspeção Regional de Garanhuns - **IRGA**, apresentado através do **Ofício TC/Apres/IRGA nº 028/2025**, que teve início no dia 26 de maio de 2025.

Declaramos ainda, que ao finalizar cada relatório das auditorias, foram feitas as recomendações e encaminhadas através de ofícios para as Secretarias Municipais, bem como para cada setor auditado e para os servidores responsáveis que acompanharam os trabalhos de auditoria, sugerindo sempre que sejam analisadas, observando os pontos que necessitam de adequações, tomando as medidas necessárias no sentido de sanar as inconsistências encontradas, informando ao Controle Interno assim que forem solucionadas.

Outrossim, informamos que de acordo com as recomendações feitas pela CSCI com relação as inconsistências encontradas, conforme os ofícios que solicitaram as devidas providências no sentido de corrigir essas irregularidades como mostra nos relatórios das auditorias realizadas, as mesmas foram sanadas em parte pelos setores, ficando à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno no aguardo da conclusão de alguns itens recomendados e que ainda não foram nos informado as providências/medidas que foram tomadas.

Ibimirim/PE, 31 de dezembro de 2025.


Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema de Controle Interno


Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema
de Controle Interno
Mat.: 11150

Kássia Jamille Gomes Ferreira
Técnica de Controle Interno,
Matricula 216-1


Erenice Xavier de Holanda Santos

Técnica de Controle Interno
Erenice Xavier de H. Santos
Matricula: 11504
Tec. de Controle Interno


Kássia Jamille Gomes Ferreira
Técnica de Controle Interno


Edla Márcia da Silva
Técnica de Controle Interno
Mat.: 11688